



RESOLUÇÃO Nº 359-CD/UFMS, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Tabela de
Preços do Teatro
Glauce Rocha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso VIII, Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 109, CD, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.006423/2023-75, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Preços do Teatro Glauce Rocha, fixados em Real, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Compete à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Proadi, mediante justificativa fundamentada da Unidade responsável pela administração do Teatro, proceder à revisão ou à atualização da respectiva Tabela, no curso de sua vigência, e enviar ao Conselho Diretor, para aprovação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

ANEXO - TABELA DE PREÇOS DO TEATRO GLAUCE ROCHA
(Resolução nº 359, CD, de 8 de março de 2023.)

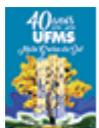
VALOR DA LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
DIÁRIA DO AUDITÓRIO COM EQUIPAMENTOS/LUZES (CONFORME CHECK LIST) – *24h	6.000,00
DIÁRIA DO AUDITÓRIO SEM EQUIPAMENTOS/LUZES (CONFORME CHECK LIST) – *24h	5.500,00
** SESSÃO EXTRA	1.000,00
MEIO PERÍODO DO AUDITÓRIO COM EQUIPAMENTOS/ LUZES (CONFORME CHECK LIST)	3.500,00
MEIO PERÍODO DO AUDITÓRIO SEM EQUIPAMENTOS/ LUZES (CONFORME CHECK LIST)	2.800,00
ENSAIO (SEM EQUIPAMENTOS/LUZES) – MONTAGEM E DESMONTAGEM – MEIO PERÍODO	800,00
ENSAIO (COM EQUIPAMENTOS/LUZES) – MEIO PERÍODO	1.300,00



ESPAÇOS FOYER COM APOIO - DIÁRIA	1.500,00
ESPAÇO FOYER COM APOIO – MEIO PERIODO	600,00
ESPAÇO EXTERNO M ²	60,00
ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO - DIÁRIA	2.000,00
ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO – MEIA-DIÁRIA	800,00

*Será considerado para ensaios, montagem, desmontagem e uma apresentação por período (matutino, vespertino e noturno).

** Será considerada sessão extra toda aquela que for realizada além da programada por período.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 09/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3902820** e o código CRC **49E0B00A**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000044/2023-71

SEI nº 3902820

